



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 015/2026

REF. PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2026 – INEXIGIBILIDADE N. 001/2026

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, inscrito no CNPJ N° 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, CEP 37.548-000, neste ato representado por seu Prefeito, Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, portador do CPF nº. xxx.558.106-xx, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, **EDIVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, com sede na Rua Olímpio Vilas Boas, n.º 18, bairro Santa Helena, em Conceição dos Ouros (MG), inscrita no CPF sob n.º xxx.841.336-xx, doravante denominado **CONTRATADO**, decorrente do Processo Licitatório nº. 002/2026, Inexigibilidade nº 001/2026, em conformidade com o disposto no art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, resolvem aditar o presente Contrato Administrativo, celebrado em 04 de fevereiro de 2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente instrumento tem por finalidade aditar com base no art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no valor de R\$ 376,50 (trezentos e setenta e seis mil e cinquenta centavos).

Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Chuchu	Quilo	50	R\$ 7,53	R\$ 376,50,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará de 01 de agosto de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, na forma do Art. 176, Parágrafo Único, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seu sítio eletrônico oficial e Diário Oficial Eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros, 03 de julho de 2026.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:186776090
00165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO
DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2026.07.03 10:41:36
-03'00'

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro

Contratante

EDIVALDO JOSÉ DOS SANTOS

CPF sob n.º xxx.841.336-xx

Contratado

Testemunhas: